

RESOLUÇÃO Nº 035/2020

DATA: 13 de março de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento dos **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49	Presidente
NADIANE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Vice-presidente
JONAS WELTER	041.605.059-02	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	026.198.569-81	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste,



ARSS

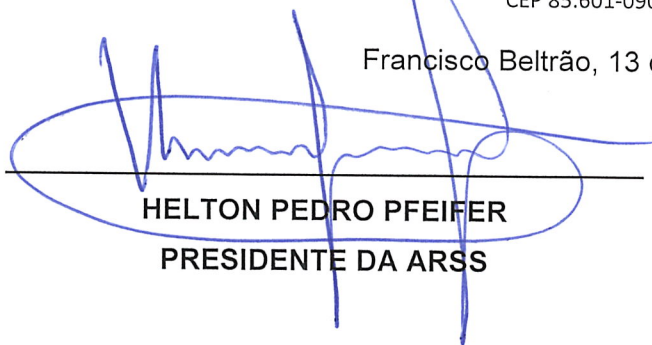
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rod. Contorno Vitório Traiano, 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão – PR

Francisco Beltrão, 13 de março de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2020 / Bimestre Janeiro-Feveiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b), SALDO (e), DESPESAS LIQUIDADAS (d), SALDO (f). Rows include various administrative and health categories.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include various administrative categories.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020
CONVOCA:
TODOS OS SENHORES PREFEITOS MUNICIPAIS dos Municípios que constituem a Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), para participar de uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2020 / Bimestre Janeiro-Feveiro
RESOLUÇÃO Nº 034/2020
SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSOS...

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A vista do conteúdo no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo seu teor, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor do licitante, conforme consta na tabela abaixo:
COOPROL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE DO PARANÁ, Com CNPJ nº 07.756.082/0001-77, situada na Rua Condição nº 241 Centro de São Jorge D Oeste - Paraná.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

Ano IX – Edição Nº 2069

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 035/2020-DATA: 13 de março de 2020

Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento dos SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.-RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento dos serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ELOI SCHLIKMANN	620.266.749-49	Presidente
NADIANE CARLA SCHLOSSER	010.223.459-07	Vice-presidente
JONAS WELTER	041.605.059-02	Membro
EDSON JOSÉ DA SILVA	026.198.569-81	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 13 de março de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE DA ARSS

0640266028